



**CONCURSO PÚBLICO DE AGENTE DE TRÂNSITO E
GUARDA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE/MG
EDITAL Nº 02/2024**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS EFETIVOS DE AGENTE DE
TRÂNSITO E GUARDA MUNICIPAL DO QUADRO GERAL DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE
CONSELHEIRO LAFAIETE/MG - EDITAL Nº 02/2024**

RETIFICAÇÃO Nº 07

O Município de Conselheiro Lafaiete/MG e o Instituto de Pesquisa, Gestão e Tecnologia - INTEC, no uso de suas atribuições, tornam público, para ciência dos interessados, o ato de retificação do Edital nº 004/2024, nos termos a seguir:

ONDE SE LÊ:

1.3. O Concurso Público será realizado pelo **Instituto Brasileiro de Gestão e Pesquisa (IBGP)**, em todas as respectivas etapas, visando-se o preenchimento das vagas dispostas na **Tabela I** deste Edital, durante o prazo de validade previsto no item 1.7

LEIA-SE:

1.3. O Concurso Público será realizado pelo **Instituto Brasileiro de Gestão e Pesquisa (IBGP)**, ~~em todas nas respectivas~~ **(REVOGADO)** etapas de 1 a 5, e pelo **Instituto de Pesquisa, Gestão e Tecnologia (INTEC)** na Etapa 6 **(INCLUSÃO)**, ~~visando-se o preenchimento~~ **(REVOGADO)** com objetivo de ~~prover as~~ **(INCLUSÃO)** vagas dispostas na **Tabela I** deste Edital, durante o prazo de validade previsto no item 1.7

ONDE SE LÊ:

1.5. O certame de que trata este Edital constará das seguintes etapas:

ETAPAS	TIPO DE AVALIAÇÃO	CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	OBSERVAÇÃO	RESPONSÁVEL PELA REALIZAÇÃO
1ª ETAPA	PROVA OBJETIVA	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO	35 QUESTÕES, COM APROVEITAMENTO MÍNIMO DE 50%.	INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO E PESQUISA (IBGP)
2ª ETAPA	PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA	ELIMINATÓRIO	03 VEZES O Nº DE VAGAS DOS CLASSIFICADOS NA 1ª ETAPA. OBRIGATORIEDADE DE ATESTADO MÉDICO E AQUECIMENTO FÍSICO DE RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO.	
3ª ETAPA	AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA	ELIMINATÓRIO	TODOS OS CANDIDATOS APTOS NA 2ª ETAPA (PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA). REALIZAÇÃO INDIVIDUAL E/OU INDIVIDUAL E COLETIVA.	
4ª ETAPA	AVALIAÇÃO MÉDICA E PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO.	ELIMINATÓRIO	TODOS OS CANDIDATOS APTOS NA 3ª ETAPA. APRESENTAÇÃO DE EXAMES ESTABELECIDOS NO EDITAL.	
5ª ETAPA	SINDICÂNCIA SOCIAL	ELIMINATÓRIO	TODOS OS CANDIDATOS APTOS NA 4ª ETAPA. APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS/CERTIDÕES ESTABELECIDOS EM EDITAL.	
6ª ETAPA	CURSO DE FORMAÇÃO	ELIMINATÓRIO	OS 15 PRIMEIROS CLASSIFICADOS DO CARGO DE AGENTE DE TRÂNSITO E OS 20 PRIMEIROS CLASSIFICADOS DO CARGO GUARDA MUNICIPAL, NA 5ª ETAPA.	COMISSÃO COMPOSTA PELO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE/MG



**CONCURSO PÚBLICO DE AGENTE DE TRÂNSITO E
GUARDA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE/MG
EDITAL Nº 02/2024**

LEIA-SE:

1.5. O certame de que trata este Edital constará das seguintes etapas:

ETAPAS	TIPO DE AVALIAÇÃO	CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	OBSERVAÇÃO	RESPONSÁVEL PELA REALIZAÇÃO
1ª ETAPA	PROVA OBJETIVA	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO	35 QUESTÕES, COM APROVEITAMENTO MÍNIMO DE 50%.	INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO E PESQUISA (IBGP)
2ª ETAPA	PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA	ELIMINATÓRIO	03 VEZES O Nº DE VAGAS DOS CLASSIFICADOS NA 1ª ETAPA. OBRIGATORIEDADE DE ATESTADO MÉDICO E AQUECIMENTO FÍSICO DE RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO.	
3ª ETAPA	AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA	ELIMINATÓRIO	TODOS OS CANDIDATOS APTOS NA 2ª ETAPA (PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA). REALIZAÇÃO INDIVIDUAL E/OU INDIVIDUAL E COLETIVA.	
4ª ETAPA	AVALIAÇÃO MÉDICA E PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO.	ELIMINATÓRIO	TODOS OS CANDIDATOS APTOS NA 3ª ETAPA. APRESENTAÇÃO DE EXAMES ESTABELECIDOS NO EDITAL.	
5ª ETAPA	SINDICÂNCIA SOCIAL	ELIMINATÓRIO	TODOS OS CANDIDATOS APTOS NA 4ª ETAPA. APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS/CERTIDÕES ESTABELECIDOS EM EDITAL.	
6ª ETAPA	CURSO DE FORMAÇÃO	ELIMINATÓRIO	OS 15 PRIMEIROS CLASSIFICADOS DO CARGO DE AGENTE DE TRÂNSITO E OS 20 PRIMEIROS CLASSIFICADOS DO CARGO DE GUARDA MUNICIPAL, NA 5ª ETAPA.	INSTITUTO DE PESQUISA, GESTÃO E TECNOLOGIA (INTEC) (INCLUSÃO)

ONDE SE LÊ:

1.11. O candidato poderá ter acesso ao Edital regulador deste certame, dos respectivos anexos e alterações nos endereços eletrônicos novo.ibgpconcursos.com.br e www.conselheirolafaiete.mg.gov.br

LEIA-SE:

1.11. O candidato poderá ter acesso ao Edital regulador deste certame, dos respectivos anexos e alterações nos endereços eletrônicos novo.ibgpconcursos.com.br até a finalização das ETAPAS 1 a 5, e pelo endereço eletrônico www.concursosintec.org.br na ETAPA 6 até a homologação, e a partir da homologação no endereço eletrônico (INCLUSÃO) www.conselheirolafaiete.mg.gov.br

ONDE SE LÊ:

2.1.1. Em atendimento às prerrogativas que são facultadas nos critérios definidos nas legislações citadas no item 2.2.2. deste Edital, fica assegurado **5% (cinco por cento)** do total de vagas oferecidas por cargo/função neste Concurso Público, observada a exigência de compatibilidade entre a deficiência e as atribuições do(a) cargo/função.



**CONCURSO PÚBLICO DE AGENTE DE TRÂNSITO E
GUARDA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE/MG
EDITAL Nº 02/2024**

LEIA-SE:

2.1.1. Em atendimento às prerrogativas que são facultadas nos critérios definidos nas legislações citadas no **subitem 2.2.2. leia-se 2.1.2.** deste Edital, fica assegurado **5% (cinco por cento)** do total de vagas oferecidas por cargo/função neste Concurso Público, observada a exigência de compatibilidade entre a deficiência e as atribuições do(a) cargo/função.

ONDE SE LÊ:

2.1.3. O percentual de **5% (cinco por cento)** de reserva de que trata o item 2.2.1. deste Edital será aplicado sobre o número total de vagas disponibilizadas por cargo/função e o limite legal estabelecido para este fim, conforme disposto no **Anexo I** deste Edital.

LEIA-SE:

2.1.3. O percentual de **5% (cinco por cento)** de reserva de que trata o **subitem 2.2.1. leia-se 2.1.1.** deste Edital será aplicado sobre o número total de vagas disponibilizadas por cargo/função e o limite legal estabelecido para este fim, conforme disposto no **Anexo I** deste Edital.

ONDE SE LÊ:

2.1.7. O candidato inscrito na condição de Pessoa com Deficiência (PcD) participará deste certame em igualdade de condições com os demais candidatos, considerando-se as condições especiais previstas nos atos normativos citados no item 2.2.1. deste Edital.

LEIA-SE:

2.1.7. O candidato inscrito na condição de Pessoa com Deficiência (PcD) participará deste certame em igualdade de condições com os demais candidatos, considerando-se as condições especiais previstas nos atos normativos citados no **subitem 2.2.1. leia-se 2.1.2.** deste Edital.

ONDE SE LÊ:

2.1.9. O arredondamento descrito no item 2.2.6. não será aplicado caso o número resultante ultrapasse 20% (vinte por cento) do número de vagas prescritas; nesse caso, o número fracionado deverá ser reduzido, restando-se apenas o número inteiro sem a fração.

LEIA-SE:

2.1.9. O arredondamento descrito no **subitem 2.2.6. leia-se 2.1.6.** não será aplicado caso o número resultante ultrapasse 20% (vinte por cento) do número de vagas prescritas; nesse caso, o número fracionado deverá ser reduzido, restando-se apenas o número inteiro sem a fração.

ONDE SE LÊ:

4.1.8. As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, eximindo-se o **Município de Conselheiro Lafaiete/MG** e o **IBGP** de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informação incorreta ou inverídica (endereço inexato ou incompleto, opção incorreta referente ao(a) cargo/função que pretende concorrer e/ou outros), sendo-lhe assegurado o direito de recurso previsto no item 12. e subitens.



**CONCURSO PÚBLICO DE AGENTE DE TRÂNSITO E
GUARDA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE/MG
EDITAL Nº 02/2024**

LEIA-SE:

4.1.8. As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, eximindo-se o **Município de Conselheiro Lafaiete/MG, e o IBGP e o Instituto INTEC (INCLUSÃO)** de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informação incorreta ou inverídica (endereço inexato ou incompleto, opção incorreta referente ao(a) cargo/função que pretende concorrer e/ou outros), sendo-lhe assegurado o direito de recurso previsto no item ~~12~~ **leia-se 15.** e subitens.

ONDE SE LÊ:

4.1.9. Declarações falsas ou inexatas fornecidas pelo candidato determinarão o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos delas decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, sendo-lhe assegurado o direito de recurso previsto no item ~~12~~ **leia-se 15.** e subitens.

LEIA-SE:

4.1.9. Declarações falsas ou inexatas fornecidas pelo candidato determinarão o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos delas decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, sendo-lhe assegurado o direito de recurso previsto no item 12. e subitens.

ONDE SE LÊ:

4.1.9. Declarações falsas ou inexatas fornecidas pelo candidato determinarão o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos delas decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, sendo-lhe assegurado o direito de recurso previsto no item 12. e subitens.

LEIA-SE:

4.1.9. Declarações falsas ou inexatas fornecidas pelo candidato determinarão o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos delas decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, sendo-lhe assegurado o direito de recurso previsto no item ~~12~~ **leia-se 15.** e subitens.

ONDE SE LÊ:

4.3.7.2. A comprovação da tempestividade da solicitação de isenção de pagamento de Taxa de Inscrição obedecerá ao previsto no item 17.25. deste Edital.

LEIA-SE:

4.3.7.2. A comprovação da tempestividade da solicitação de isenção de pagamento de Taxa de Inscrição obedecerá ao previsto no ~~item 17.25~~ **leia-se subitem 20.25.** deste Edital.



**CONCURSO PÚBLICO DE AGENTE DE TRÂNSITO E
GUARDA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE/MG
EDITAL Nº 02/2024**

ONDE SE LÊ:

4.4.1 O endereço eletrônico novo.ibgpconcursos.com.br é o canal oficial de comunicação do certame. Nele, poderão ser acompanhados comunicados e dados do certame que serão divulgados, acerca dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

LEIA-SE:

4.4.1 O endereço eletrônico novo.ibgpconcursos.com.br é o canal oficial de comunicação do certame das Etapas 1 a 5 e o endereço eletrônico www.concursosintec.org.br para a Etapa 6. **(INCLUSÃO)** Nele poderão ser acompanhados comunicados e dados do certame que serão divulgados, acerca dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

ONDE SE LÊ:

4.4.2 Todos os questionamentos relacionados ao presente Edital poderão ser encaminhados para o e-mail contato@ibgp.org.br.

LEIA-SE:

4.4.2 Todos os questionamentos relacionados ao presente Edital referentes as Etapas 1 a 5 **(INCLUSÃO)** poderão ser encaminhados para o e-mail contato@ibgp.org.br, e aqueles referentes a Etapa 6, pelo canal de atendimento ao candidato no e-mail processoseletivo@institutointec.org.br, e telefone (31) 3016-3027 de Segunda à Sexta das 09h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00 **(INCLUSÃO)**.

ONDE SE LÊ:

4.4.5. O IBGP utiliza-se de redes sociais, **exclusivamente**, para divulgação dos processos dele, não sendo canais oficiais do certame.

LEIA-SE:

4.4.5. O IBGP e o Instituto INTEC **(INCLUSÃO)** utilizam-se de redes sociais, **exclusivamente**, para divulgação ~~dos de seus~~ processos ~~dele~~, não sendo, **portanto**, canais oficiais do certame.

ONDE SE LÊ:

5.10.1. A solicitação de isenção de pagamento de Taxa de Inscrição que não atender a quaisquer das exigências determinadas neste Edital será **indeferida**, assegurado ao candidato o direito de interpor recurso, estabelecido no item 12. e subitens.

LEIA-SE:

5.10.1. A solicitação de isenção de pagamento de Taxa de Inscrição que não atender a quaisquer das exigências determinadas neste Edital será **indeferida**, assegurado ao candidato o direito de interpor recurso, estabelecido no item ~~12~~ **leia-se 15**. e subitens.



**CONCURSO PÚBLICO DE AGENTE DE TRÂNSITO E
GUARDA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE/MG
EDITAL Nº 02/2024**

ONDE SE LÊ:

5.14. O candidato cuja solicitação de isenção de pagamento de Taxa de Inscrição for **indeferida**, mesmo após interposição de recurso, nos termos do item **12** **leia-se 15.** e subitens, deverá efetuar novamente a inscrição no certame para emissão de boleto bancário e posterior pagamento, conforme previstos

LEIA-SE:

5.14. O candidato cuja solicitação de isenção de pagamento de Taxa de Inscrição for **indeferida**, mesmo após interposição de recurso, nos termos do item 12. e subitens, deverá efetuar novamente a inscrição no certame para emissão de boleto bancário e posterior pagamento, conforme previstos no item 4. e subitens deste Edital. Caso assim não proceda, será automaticamente **eliminado** do certame.

ONDE SE LÊ:

8.7.1. A comprovação da tempestividade da incorreção nos dados pessoais obedecerá ao previsto no item 17.25. deste Edital.

LEIA-SE:

8.7.1. A comprovação da tempestividade da incorreção nos dados pessoais obedecerá ao previsto no **item 17.25** **leia-se subitem 8.7.** deste Edital.

ONDE SE LÊ:

12.14. Será de responsabilidade do Presidente da promover à apreciação das informações, indicando-se infringência de qualquer dos dispositivos elencados no item 12.5. e subitens e item 12.12, ou contendo-se dados merecedores de maiores esclarecimentos.

LEIA-SE:

12.14. Será de responsabilidade do Presidente **da** promover à apreciação das informações, indicando-se infringência de qualquer dos dispositivos elencados no item 12.5. e subitens e item 12.12, ou contendo-se dados merecedores de maiores esclarecimentos.

ONDE SE LÊ:

13.1. O curso de Formação terá caráter obrigatório e eliminatório, com duração total de **horas/aula descritas na Matriz Curricular a ser divulgada no site da Prefeitura.**

LEIA-SE:

13.1. O curso de Formação terá caráter obrigatório e eliminatório, com duração total de **593 horas/aulas para o cargo de Guarda Municipal e de 535 horas/aulas para o cargo de Agente de Trânsito descritas nas Matrizes Curriculares divulgada dispostas no site da Prefeitura Manual do Discente que será disponibilizado diretamente ao aluno. (INCLUSÃO)**



**CONCURSO PÚBLICO DE AGENTE DE TRÂNSITO E
GUARDA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE/MG
EDITAL Nº 02/2024**

ONDE SE LÊ:

13.2. Serão convocados para matrícula no Curso de Formação, **os candidatos aprovados na 4ª Etapa da Avaliação Médica**, respeitando-se a classificação estabelecida no subitem 9.3.13. deste Edital em ordem crescente, até o limite de **15(quinze) vagas** para o cargo de Agente de Trânsito e de **20(vinte) vagas** para o cargo de Guarda Municipal, previstas neste Edital, considerando-se a equivalência de percentual das cotas estabelecidas para vagas reservadas para PcD. Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão consideradas na ampla concorrência.

LEIA-SE:

13.2. Serão convocados para matrícula no Curso de Formação, **os candidatos aprovados (REVOGADO) habilitados conforme o subitem 12.13. na 4ª Etapa da Avaliação Médica na 5ª Etapa da Sindicância Social (INCLUSÃO)**, respeitando-se a classificação estabelecida no subitem ~~9.3.13. leia-se 9.2.20.1.~~ deste Edital em ordem crescente, até o limite de **15(quinze) vagas** para o cargo de Agente de Trânsito e de **20(vinte) vagas** para o cargo de Guarda Municipal, previstas neste Edital, considerando-se a equivalência de percentual das cotas estabelecidas para vagas reservadas para PcD. Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão consideradas na ampla concorrência.

ONDE SE LÊ:

13.5. A relação de candidatos cujas matrículas forem **deferidas** será publicada no endereço eletrônico www.conselheirolafaiete.mg.gov.br.

LEIA-SE:

13.5. A relação de candidatos cujas matrículas forem **deferidas** será publicada no endereço eletrônico www.conselheirolafaiete.mg.gov.br e no endereço eletrônico do **Instituto INTEC** www.concursosintec.org.br **(INCLUSÃO)**

ONDE SE LÊ:

13.9. Em caso de desistência ou indeferimento de matrícula, serão convocados em número igual ao de candidatos desistentes/matrículas indeferidas, candidatos para se matricularem, com o mesmo prazo estabelecido na convocação a que se refere o item 13.2., respeitando-se o limite de vagas a que se refere este Edital e a classificação estabelecida no subitem 9.3.13. deste Edital em ordem crescente.

LEIA-SE:

13.9. Em caso de desistência ou indeferimento de matrícula, serão convocados em número igual ao de candidatos desistentes/matrículas indeferidas, candidatos para se matricularem, com o mesmo prazo estabelecido na convocação a que se refere o item 13.2., respeitando-se o limite de vagas a que se refere este Edital e a classificação estabelecida no subitem ~~9.3.13. leia-se 9.2.20.1.~~ deste Edital em ordem crescente.



**CONCURSO PÚBLICO DE AGENTE DE TRÂNSITO E
GUARDA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE/MG
EDITAL Nº 02/2024**

ONDE SE LÊ:

- 13.11.** Serão convocados para compor a turma do Curso de Formação **os 15(quinze) primeiros candidatos ao cargo de Agente de Trânsito e os 20 (vinte) primeiros candidatos ao cargo de Guarda Municipal, todos aprovados na 5ª etapa**, devidamente matriculados, considerando-se a classificação dos candidatos inscritos na reserva de vagas e respeitando-se a classificação estabelecida no subitem 9.3.13. deste Edital em ordem crescente.

LEIA-SE:

- 13.11.** Serão convocados para compor a turma do Curso de Formação ~~os 15(quinze) primeiros candidatos ao cargo de Agente de Trânsito e os 20 (vinte) primeiros candidatos ao cargo de Guarda Municipal, todos aprovados na 5ª etapa~~, devidamente matriculados, considerando-se a classificação dos candidatos inscritos na reserva de vagas e respeitando-se a classificação estabelecida no subitem ~~9.3.13.~~ **leia-se 9.2.20.1.** deste Edital em ordem crescente.

ONDE SE LÊ:

- 13.13.** Durante o Curso de Formação, de caráter eliminatório, serão aplicadas ao candidato as regras de planejamentos, avaliação, prova final, horários, direitos, obrigações e princípios éticos da disciplina e hierarquia, que estarão estabelecidos em regulamento próprio a ser disponibilizado aos candidatos em momento oportuno.

LEIA-SE:

- 13.13.** Durante o Curso de Formação, de caráter eliminatório, serão aplicadas ao candidato as regras de planejamentos, avaliação, prova final, horários, direitos, obrigações e princípios éticos da disciplina e hierarquia, que estarão estabelecidos em regulamento próprio **constituído como Manual do Aluno** a ser disponibilizado aos candidatos ~~em momento oportuno na aula Inaugural.~~ **(INCLUSÃO)**

INCLUSÃO

- 13.13.1.** Conforme o planejamento pedagógico do Curso de Formação, cada conteúdo em forma de disciplina contará com plano de ensino próprio, com definições dos objetivos de aprendizagem, métodos didáticos e critérios de avaliação, conforme estabelecido no subitem 13.13. deste Edital. **(INCLUSÃO)**
- 13.13.2.** As estratégias de avaliação terão por finalidade aferir o desempenho do candidato em relação aos conteúdos ministrados, podendo ser utilizadas, a critério da coordenação pedagógica, diferentes metodologias e instrumentos, tais como: testes de fixação de conteúdo; exercícios práticos e operacionais; trabalhos individuais ou em grupo; simulações; atividades monitoradas em sala; avaliações teóricas com questões abertas, fechadas ou dissertativas e entrevistas técnicas ou avaliação oral. **(INCLUSÃO)**
- 13.13.3.** A aplicação dos instrumentos de avaliação deverá observar a coerência com os objetivos pedagógicos da disciplina e a natureza dos conteúdos abordados, respeitando os princípios da isonomia, da objetividade e da transparência. **(INCLUSÃO)**



**CONCURSO PÚBLICO DE AGENTE DE TRÂNSITO E
GUARDA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE/MG
EDITAL Nº 02/2024**

- 13.13.4.** O Estágio Profissional constitui etapa obrigatória e integradora da matriz curricular do curso de formação, a ser realizado em ambiente real de trabalho, com o objetivo de proporcionar a vivência prática das atribuições do cargo. **(INCLUSÃO)**
- 13.13.5.** O acompanhamento e a avaliação do estágio serão conduzidos por docente designado pelo **Instituto INTEC**, em conjunto com representante indicado pela Secretaria Municipal de Segurança e Cidadania, assegurando o monitoramento técnico e institucional da atuação do candidato. **(INCLUSÃO)**
- 13.13.6.** A avaliação do estágio considerará em verificação de aspectos comportamentais, técnicos e atitudinais, com base em parâmetros previamente definidos em plano de estágio e matriz de competências, podendo incluir: observação direta das atividades desenvolvidas; aplicação de instrumentos de avaliação prática; registros de desempenho em relatórios; entrevistas e devolutivas orientativas. **(INCLUSÃO)**
- 13.13.7.** O resultado do estágio integrará a avaliação global do curso, sendo condição para a conclusão e certificação da formação, nos termos definidos neste Edital. **(INCLUSÃO)**

ONDE SE LÊ:

- 13.14.** O candidato será considerado infrequente quando deixar de comparecer a mais de 25% (vinte e cinco por cento) das aulas ministradas, por área temática ou atividade curricular.

LEIA-SE:

- 13.14.** O candidato será considerado infrequente quando deixar de comparecer a mais de 25% (vinte e cinco por cento) das aulas ministradas, por área temática ou atividade curricular **estabelecidas na Matriz Pedagógica. (INCLUSÃO)**

ONDE SE LÊ:

- 13.15.** Cada conteúdo programático (disciplina) terá uma prova final cujo valor máximo será de 100,0 (cem) pontos.

LEIA-SE:

- 13.15.** Cada conteúdo programático (disciplina) terá uma ~~prova final~~ **(REVOGADO)** Avaliação conforme estabelecido no subitem 13.13.2. **(INCLUSÃO)** cujo valor máximo de mensuração **(INCLUSÃO)** será de 100,0 (cem) pontos.

ONDE SE LÊ:

- 13.16.** Será considerado **aprovado** no Curso de Formação o candidato que obtiver o mínimo de 60,0 (sessenta) pontos, em cada conteúdo programático e não for considerado infrequente.



**CONCURSO PÚBLICO DE AGENTE DE TRÂNSITO E
GUARDA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE/MG
EDITAL Nº 02/2024**

LEIA-SE:

13.16. Será considerado **aprovado** no Curso de Formação o candidato que obtiver o mínimo de 60,0 (sessenta) pontos, em cada conteúdo programático, e não for considerado infrequente, **não cometer transgressões disciplinares conforme estabelecido no Manual do Discente e completar o percurso formativo integral para o Estágio Profissional auferindo a mesma pontuação estabelecida para os conteúdos programáticos. (INCLUSÃO)**

ONDE SE LÊ:

13.17. Será atribuída nota 0,0 (zero) ao candidato que deixar de comparecer à realização de qualquer Prova Final.

LEIA-SE:

13.17. Será atribuída nota 0,0 (zero) ao candidato que deixar de comparecer à realização de qualquer **Prova Final (REVOGADO) Avaliação por Conteúdo. (INCLUSÃO)**

ONDE SE LÊ:

14.6. Nos casos em que o empate persistir mesmo depois de aplicados todos os critérios previstos no item 11.5. deste Edital, o **IBGP** realizará Sorteio Público, acompanhado pela Comissão do Concurso Público.

LEIA-SE:

14.6. Nos casos em que o empate persistir mesmo depois de aplicados todos os critérios previstos no subitem 11.5. **leia-se 14.5.** deste Edital, o **IBGP** realizará Sorteio Público, acompanhado pela Comissão do Concurso Público.

ONDE SE LÊ:

14.8. O resultado final será divulgado nos endereços eletrônicos **novo.ibgpconcursos.com.br** e **www.conselheirolafaiete.mg.gov.br**, em 03(três) listas em que constarão as notas finais dos candidatos aprovados, assim como a classificação por eles obtida:

- a) A primeira lista contendo a classificação geral por cargo, de todos os candidatos, incluindo os candidatos negros ou pardos e os inscritos como Pessoas com Deficiência (PcD), observado o disposto nos itens 6.1. e 11., caso tenham obtido pontuação para tanto;
- b) A terceira lista contendo exclusivamente a classificação dos candidatos inscritos, por cargo, como Pessoas com Deficiência (PcD) habilitados; e
- c) A terceira lista conterà especificamente a classificação dos candidatos inscritos na condição de negros ou pardos, respeitados os(as) cargos/funções em que se inscreveram; e



**CONCURSO PÚBLICO DE AGENTE DE TRÂNSITO E
GUARDA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE/MG
EDITAL Nº 02/2024**

LEIA-SE:

14.8. O resultado final será divulgado nos endereços eletrônicos novo.ibgpconcursos.com.br **(REVOGADO)** do Instituto INTEC www.concursosintec.org.br **(INCLUSÃO)** e www.conselheirolafaiete.mg.gov.br, em 03(três) listas em que constarão as notas finais dos candidatos aprovados, assim como a classificação por eles obtida:

- a) A primeira lista contendo a classificação geral por cargo, de todos os candidatos, incluindo os candidatos negros ou pardos e os inscritos como Pessoas com Deficiência (PcD), observado o disposto nos itens 6.1. e 11., caso tenham obtido pontuação para tanto;
- b) A **terceira leia-se segunda** lista contendo exclusivamente a classificação dos candidatos inscritos, por cargo, como Pessoas com Deficiência (PcD) habilitados; e
- c) A terceira lista conterà especificamente a classificação dos candidatos inscritos na condição de negros ou pardos, respeitados os(as) cargos/funções em que se inscreveram; e

ONDE SE LÊ:

14.9. Os candidatos aprovados poderão acessar as próprias notas finais no endereço eletrônico novo.ibgpconcursos.com.br.

LEIA-SE:

14.9. Os candidatos aprovados poderão acessar as próprias notas finais no endereço eletrônico novo.ibgpconcursos.com.br **(REVOGADO)** do Instituto INTEC www.concursosintec.org.br **(INCLUSÃO)**.

ONDE SE LÊ:

14.10. A comunicação do resultado final dos candidatos aprovados será publicada no endereço eletrônico novo.ibgpconcursos.com.br.

LEIA-SE:

14.10. A comunicação do resultado final dos candidatos aprovados será publicada no endereço eletrônico novo.ibgpconcursos.com.br **(REVOGADO)** do Instituto INTEC www.concursosintec.org.br **(INCLUSÃO)**.

ONDE SE LÊ:

14.11.1. O candidato reprovado poderá consultar a informação sobre a respectiva situação no certame no endereço eletrônico novo.ibgpconcursos.com.br, após a publicação dos resultados.

LEIA-SE:

14.11.1. O candidato reprovado poderá consultar a informação sobre a respectiva situação no certame no endereço eletrônico novo.ibgpconcursos.com.br **(REVOGADO)** do Instituto INTEC www.concursosintec.org.br **(INCLUSÃO)**, após a publicação dos resultados.



**CONCURSO PÚBLICO DE AGENTE DE TRÂNSITO E
GUARDA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE/MG
EDITAL Nº 02/2024**

ONDE SE LÊ:

15.1.1. Para a alínea “b” do item 12.1. deste Edital, o candidato, além de proceder conforme previsto no item 12.2. deste Edital, deverá enviar, obrigatoriamente, a cópia legível do boleto bancário quitado e com autenticação bancária ou acompanhado do comprovante do pagamento da Taxa de Inscrição, conforme previsto no subitem 4.2.6.1. deste Edital, bem como de toda a documentação e de informações que julgar necessárias à comprovação da regularidade, para o e-mail **contato@ibgp.org.br**.

LEIA-SE:

15.1.1. Para a alínea “b” do ~~subitem 12.1.~~ **leia-se 15.1.** deste Edital, o candidato, além de proceder conforme previsto no ~~subitem 12.2.~~ **leia-se 15.2.** deste Edital, deverá enviar, obrigatoriamente, a cópia legível do boleto bancário quitado e com autenticação bancária ou acompanhado do comprovante do pagamento da Taxa de Inscrição, conforme previsto no subitem 4.2.6.1. deste Edital, bem como de toda a documentação e de informações que julgar necessárias à comprovação da regularidade, para o e-mail **contato@ibgp.org.br**.

ONDE SE LÊ:

15.2.2. A comprovação da tempestividade do recurso obedecerá ao previsto no item 17.25. deste Edital.

LEIA-SE:

15.2.2. A comprovação da tempestividade do recurso obedecerá ao previsto no ~~subitem 17.25.~~ **leia-se 15.2. e 15.4.** deste Edital.

INCLUSÃO

15.3. Para a **6ª ETAPA**, caberá interposição de recurso, desde que devidamente fundamentado e identificado, no prazo de 03(três) dias úteis, iniciado no 1º dia útil subsequente ao dia da publicação do objeto do recurso, em todas as decisões proferidas e que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos, pelo endereço eletrônico do **Instituto INTEC www.concursosintec.org.br**, no período estabelecido para o recurso conforme cronograma previsto neste Edital, tais como nas seguintes situações: **(INCLUSÃO)**

15.3.1. Contra a **Classificação Preliminar do Resultado Final** dos aprovados no Curso de Formação (somatório das notas da Prova Objetiva de Múltipla Escolha). **(INCLUSÃO)**

15.4. Os recursos constantes do subitem anterior referente a **6ª ETAPA** deverão ser interpostos com indicação precisa do objeto em que o candidato se julgar prejudicado, da seguinte forma: **(INCLUSÃO)**



**CONCURSO PÚBLICO DE AGENTE DE TRÂNSITO E
GUARDA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE/MG
EDITAL Nº 02/2024**

- a) pelo endereço eletrônico <www.concursosintec.org.br> – “Home > Área do Candidato > Painel do Candidato > Protocolos > Novo Protocolo > Protocolar Recursos” disponível das 00 horas do primeiro dia do recurso até às 23h59min do terceiro dia de recurso; **(INCLUSÃO)**
- b) Pessoalmente, pelo próprio candidato ou procurador legalmente constituído, no endereço da Rua João Ribeiro, 372, 3º andar – Bairro: Santa Efigênia, das 9h horas às 11h30 e das 13h30 às 16h, no período estabelecido para o recurso conforme cronograma previsto neste Edital. **(INCLUSÃO)**

ONDE SE LÊ:

- 15.10.** Na ocorrência do disposto nos itens 12.7., 12.8. e 12.9. deste Edital, poderá haver alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá ocorrer à desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida.

LEIA-SE:

- 15.12.** Na ocorrência do disposto nos ~~itens 12.7., 12.8. e 12.9.~~ **leia-se subitens 15.9., 15.10. e 15.11.** deste Edital, poderá haver alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá ocorrer à desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida.

ONDE SE LÊ:

- 15.14.** Admitir-se-á um único recurso por candidato para cada caso referido no item 12.1 deste Edital, devidamente fundamentado, sendo desconsiderado recurso de igual teor.

LEIA-SE:

- 15.16.** Admitir-se-á um único recurso por candidato para cada caso referido no ~~item 12.1.~~ **leia-se subitens 15.1. e 15.3. (INCLUSÃO)** deste Edital, devidamente fundamentado, sendo desconsiderado recurso de igual teor.

INCLUSÃO

- 15.18.1.** A partir da Etapa 6, as respostas dos recursos ficarão disponíveis para consulta no endereço eletrônico do Instituto INTEC em: <www.concursosintec.org.br> – “Home > Área do Candidato > Painel do Candidato > Protocolos > Recursos > Detalhes do Recurso”. até o encerramento deste certame. **(INCLUSÃO)**

ONDE SE LÊ:

- 15.17.** Não serão considerados requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares, cujo teor seja objeto de recurso apontado no item 12.1. deste Edital.

LEIA-SE:

- 15.19.** Não serão considerados requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares, cujo teor seja objeto de recurso apontado no ~~item 12.1.~~ **leia-se 15.1. e 15.3. (INCLUSÃO)** deste Edital.



**CONCURSO PÚBLICO DE AGENTE DE TRÂNSITO E
GUARDA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE/MG
EDITAL Nº 02/2024**

ONDE SE LÊ:

15.18. Em caso de alteração do resultado, será publicada a reclassificação dos candidatos e a divulgação da nova lista de aprovados, no endereço eletrônico novo.ibgpconcursos.com.br.

LEIA-SE:

15.20. Em caso de alteração do resultado, será publicada a reclassificação dos candidatos e a divulgação da nova lista de aprovados, no endereço eletrônico novo.ibgpconcursos.com.br e pelo endereço eletrônico www.concursosintec.org.br (INCLUSÃO).

ONDE SE LÊ:

15.19. O Município de Conselheiro Lafaiete/MG e o IBGP não se responsabilizam, quando os motivos de ordem técnica não lhes forem imputáveis, por falhas de comunicação, de *internet*, congestionamento de linhas de comunicação, falhas de impressão, *uploads*, tamanhos e formatos de arquivos, problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos, bem como, por outros fatores alheios, que impossibilitem a transferência dos dados ou a entrega dos envelopes.

LEIA-SE:

15.21. O Município de Conselheiro Lafaiete/MG, o Instituto INTEC (INCLUSÃO) e o IBGP não se responsabilizam, quando os motivos de ordem técnica não lhes forem imputáveis, por falhas de comunicação, de *internet*, congestionamento de linhas de comunicação, falhas de impressão, *uploads*, tamanhos e formatos de arquivos, problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos, bem como, por outros fatores alheios, que impossibilitem a transferência dos dados ou a entrega dos envelopes.

ONDE SE LÊ:

16.2. O ato de homologação do resultado final será mediante publicação no Diário Oficial do Eletrônico (e-atos) - www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/conselheirolafaiete e nos endereços eletrônicos www.conselheirolafaiete.mg.gov.br e novo.ibgpconcursos.com.br, não se admitindo recurso desse resultado.

LEIA-SE:

16.2. O ato de homologação do resultado final será mediante publicação no Diário Oficial do Eletrônico (e-atos) - www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/conselheirolafaiete e nos endereços eletrônicos www.conselheirolafaiete.mg.gov.br e novo.ibgpconcursos.com.br (REVOGADO) www.concursosintec.org.br (INCLUSÃO), não se admitindo recurso desse resultado.

ONDE SE LÊ:

18.3.1. Será tornado sem efeito o ato do provimento, se a posse do candidato não ocorrer no prazo estabelecido no item 15.4. deste Edital, e por não apresentar o original e a cópia de qualquer um dos documentos obrigatórios/comprobatórios exigidos no item 15.6. deste Edital.

LEIA-SE:

18.3.1. Será tornado sem efeito o ato do provimento, se a posse do candidato não ocorrer no prazo estabelecido no ~~item 15.4.~~ **leia-se subitem 18.3.** deste Edital, e por não apresentar o original e a cópia de qualquer um dos documentos obrigatórios/comprobatórios exigidos no ~~item 15.6.~~ **leia-se subitem 18.5.** deste Edital.



**CONCURSO PÚBLICO DE AGENTE DE TRÂNSITO E
GUARDA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE/MG
EDITAL Nº 02/2024**

ONDE SE LÊ:

18.5.1. O candidato que deixar de comprovar qualquer um dos documentos previstos no item 17.6. deste Edital estará impedido de ser empossado.

LEIA-SE:

18.5.1. O candidato que deixar de comprovar qualquer um dos documentos previstos no ~~item 17.6.~~ **leia-se subitem 18.5.** deste Edital estará impedido de ser empossado.

ONDE SE LÊ:

20.3. A eventual disponibilização de atos nos endereços eletrônicos www.conselheirolafaiete.mg.gov.br e novo.ibgpconcursos.com.br, não isentará o candidato da obrigação e responsabilidade exclusiva de acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este certame.

LEIA-SE:

20.3. A eventual disponibilização de atos nos endereços eletrônicos www.conselheirolafaiete.mg.gov.br, novo.ibgpconcursos.com.br e www.concursosintec.org.br **(INCLUSÃO)**, não isentará o candidato da obrigação e responsabilidade exclusiva de acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este certame.

ONDE SE LÊ:

20.4. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer atos complementares, avisos, comunicados e convocações, relativos a este certame, que vierem a ser publicados no Órgão Oficial dos Poderes do Estado de Minas Gerais e/ou divulgados no endereço eletrônico novo.ibgpconcursos.com.br **no período da etapa 1 a etapa 5 e no endereço eletrônico do Instituto INTEC www.concursosintec.org.br no período da etapa 6 e finalização. (INCLUSÃO)**

LEIA-SE:

20.4. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer atos complementares, avisos, comunicados e convocações, relativos a este certame, que vierem a ser publicados no Órgão Oficial dos Poderes do Estado de Minas Gerais e/ou divulgados no endereço eletrônico novo.ibgpconcursos.com.br.

ONDE SE LÊ:

20.5. Os atos relativos ao presente certame, editais, convocações, avisos e resultados, serão publicados da seguinte forma:

- a) Atos relativos às etapas realizadas até à Homologação do certame: nos endereços eletrônicos novo.ibgpconcursos.com.br e www.conselheirolafaiete.mg.gov.br;



**CONCURSO PÚBLICO DE AGENTE DE TRÂNSITO E
GUARDA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE/MG
EDITAL Nº 02/2024**

LEIA-SE:

20.5. Os atos relativos ao presente certame, editais, convocações, avisos e resultados, serão publicados da seguinte forma:

- a) Atos relativos às etapas **1 a 5 (INCLUSÃO)** realizadas até a Homologação ~~do certame~~ dessas etapas **(INCLUSÃO)**: nos endereços eletrônicos **novo.ibgpconcursos.com.br** e **www.conselheirolafaiete.mg.gov.br** e a partir da Etapa 6, nos endereços eletrônicos do **Instituto INTEC www.concursosintec.org.br (INCLUSÃO)** e **www.conselheirolafaiete.mg.gov.br**;

ONDE SE LÊ:

20.6. Não haverá publicação da relação de candidatos eliminados, sendo que esses terão as notas disponibilizadas para consulta nas listas de resultados publicados, no endereço eletrônico **novo.ibgpconcursos.com.br** e no **www.concursosintec.org.br** de acordo com as respectivas etapas de suas responsabilidades. **(INCLUSÃO)**

LEIA-SE:

20.6. Não haverá publicação da relação de candidatos eliminados, sendo que esses terão as notas disponibilizadas para consulta nas listas de resultados publicados, no endereço eletrônico **novo.ibgpconcursos.com.br**.

INCLUSÃO

- 20.11.1.** O **Instituto INTEC** poderá fornecer declaração de matrícula, referente a 6ª etapa do certame ao candidato que estiver realizando o Curso de Formação **(INCLUSÃO)**.

ONDE SE LÊ:

20.12. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital disponibilizado nos endereços eletrônicos **novo.ibgpconcursos.com.br** e **www.conselheirolafaiete.mg.gov.br**, bem como publicado no **Diário Oficial do Eletrônico (e-atos)** - **www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/conselhoirlafaiete**, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete/MG e em publicidade de jornal de grande circulação do Município.

LEIA-SE:

20.12. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital disponibilizado nos endereços eletrônicos **novo.ibgpconcursos.com.br**, **www.conselheirolafaiete.mg.gov.br** e **www.concursosintec.org.br** **(INCLUSÃO)**, bem como publicado no **Diário Oficial do Eletrônico (e-atos)** - **www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/conselhoirlafaiete**, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete/MG e em publicidade de jornal de grande circulação do Município.



**CONCURSO PÚBLICO DE AGENTE DE TRÂNSITO E
GUARDA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE/MG
EDITAL Nº 02/2024**

ONDE SE LÊ:

20.14. A atualização dos dados pessoais, junto à **Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete/MG**, ao **IBGP e ao Instituto INTEC (INCLUSÃO)**, previsto no item 8.7. deste Edital, não desobriga o candidato acompanhar e ter ciência das publicações oficiais do certame, não cabendo a esse alegar perda de prazo por ausência de recebimento de correspondência.

LEIA-SE:

20.14. A atualização nos dados pessoais, junto à **Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete/MG** e ao **IBGP**, previsto no item 8.7. deste Edital, não desobriga o candidato acompanhar e ter ciência das publicações oficiais do certame, não cabendo a esse alegar perda de prazo por ausência de recebimento de correspondência.

ONDE SE LÊ:

20.15. Em hipótese alguma, serão disponibilizadas ao candidato cópias e/ou devolução de documentos entregues/enviados, ficando-os sob a responsabilidade do **IBGP** até o encerramento do certame.

LEIA-SE:

20.15. Em hipótese alguma, serão disponibilizadas ao candidato cópias e/ou devolução de documentos entregues/enviados, ficando-os sob a responsabilidade do **IBGP e do Instituto INTEC no que lhes couber por cada etapa de sua responsabilidade, (INCLUSÃO)** até o encerramento do certame.

ONDE SE LÊ:

20.17. As despesas relativas à participação do candidato no certame (transporte para realização das provas, alimentação, estada, deslocamentos etc.), apresentação para nomeação/posse e exercício e exames médicos laboratoriais ocorrerão às expensas do próprio candidato, eximida qualquer responsabilidade por parte do **Município de Conselheiro Lafaiete/MG** e do **IBGP**.

LEIA-SE:

20.17. As despesas relativas à participação do candidato no certame (transporte para realização das provas, alimentação, estada, deslocamentos etc.), apresentação para nomeação/posse e exercício e exames médicos laboratoriais ocorrerão às expensas do próprio candidato, eximida qualquer responsabilidade por parte do **Município de Conselheiro Lafaiete/MG**, do **IBGP e do Instituto INTEC (INCLUSÃO)**.

ONDE SE LÊ:

20.18. O **Município de Conselheiro Lafaiete/MG** e o **IBGP** não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a esse certame ou ainda por quaisquer informações que estejam em desacordo com o disposto neste Edital.

LEIA-SE:

20.18. O **Município de Conselheiro Lafaiete/MG**, o **IBGP e o Instituto INTEC (INCLUSÃO)** não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a esse certame ou ainda por quaisquer informações que estejam em desacordo com o disposto neste Edital.



**CONCURSO PÚBLICO DE AGENTE DE TRÂNSITO E
GUARDA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE/MG
EDITAL Nº 02/2024**

ONDE SE LÊ:

20.23. Os casos omissos e duvidosos serão resolvidos pela Comissão de Acompanhamento do **Concurso Público da Agente de Trânsito e Guarda Municipal de Conselheiro Lafaiete/MG** e pelo **IBGP**, no que a cada um couber.

LEIA-SE:

20.23. Os casos omissos e duvidosos serão resolvidos pela Comissão de Acompanhamento do **Concurso Público da Agente de Trânsito e Guarda Municipal de Conselheiro Lafaiete/MG**, pelo **IBGP e pelo Instituto INTEC (INCLUSÃO)** no que a cada um couber.

ONDE SE LÊ:

20.27. O **Município de Conselheiro Lafaiete/MG** e o **IBGP** reservam-se o direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer etapa/fase do certame ou posterior ao certame, em razão de atos ou fatos não previstos, respeitadas as normas e os princípios legais.

LEIA-SE:

20.27. O **Município de Conselheiro Lafaiete/MG**, o **IBGP e o Instituto INTEC (INCLUSÃO)** reservam-se o direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer etapa/fase do certame ou posterior ao certame, em razão de atos ou fatos não previstos, respeitadas as normas e os princípios legais.

ONDE SE LÊ:

20.28. Sob hipótese nenhuma, serão considerados ou aceitas justificativas de candidatos pelo descumprimento deste Edital, dos prazos previstos ou de publicações pelo endereço eletrônico **novo.ibgpconcursos.com.br**.

LEIA-SE:

20.28. Sob hipótese nenhuma, serão considerados ou aceitas justificativas de candidatos pelo descumprimento deste Edital, dos prazos previstos ou de publicações pelo endereço eletrônico **novo.ibgpconcursos.com.br e www.concursosintec.org.br (INCLUSÃO).**

ONDE SE LÊ:

20.29. Após o término do certame, o **IBGP** encaminhará toda documentação à **Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete/MG**, para arquivamento.

LEIA-SE:

20.29. Após o término do certame, o **IBGP quanto as etapas de 1 a 5 e o Instituto INTEC a partir da etapa 6 (INCLUSÃO)** encaminharão toda documentação à **Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete/MG**, para arquivamento.



**CONCURSO PÚBLICO DE AGENTE DE TRÂNSITO E
GUARDA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE/MG
EDITAL Nº 02/2024**

ONDE SE LÊ:

ANEXO VII – CRONOGRAMA PRELIMINAR

RETIFICAÇÃO Nº 06

Atividade	Data
Publicação do Edital	01/08/2024
Período Solicitação de Isenção	01/10 a 03/10/2024
Período de Inscrições/Envio de Laudos Médicos para Vagas PcD, da Autodeclaração para vagas de Negros ou Pardos e Solicitação de Condição Especial	01/10 a 30/10/2024
Publicação do Resultado preliminar da Solicitação de Isenção	11/10/2024
Abertura de recurso contra resultado preliminar da Solicitação de Isenção	14/10 a 16/10/2024
Publicação de Resultado pós-recurso da Solicitação de Isenção	22/10/2024
Emissão de 2ª via de Boleto	31/10/2024
Publicação de Resultado preliminar Inscrições/PcD/Negros/Solic Condição Especial	07/11/2024
Abertura de recurso contra resultado preliminar Inscrições/PcD/Negros/Solic Condição Especial	08/11 a 12/11/2024
Publicação Resultado pós-recurso Inscrições/PcD/Negros/Solic Condição Especial	14/11/2024
Disponibilização do Comprovante Definitivo de Inscrição (CDI)	25/11/2024
Prova Objetiva	01/12/2024
Publicação Gabarito preliminar	01/12/2024
Abertura de recurso contra Questões Prova Objetiva	02/12 a 04/12/2024
Publicação do Gabarito pós-recurso	13/12/2024
Abertura de recurso contra Gabarito pós-recurso (se houver alteração/anulação de questões)	16/12 a 18/12/2024
Publicação Gabarito pós-recurso - Retificado (se houver alteração/anulação de questões)	20/12/2024
Publicação do Resultado preliminar da Totalização da Prova Objetiva - Disponibilização de Espelhos da Folha de Respostas da Prova Objetiva	20/12/2024
Abertura de recurso contra Totalização da Prova Objetiva	23/12 a 26/12/2024
Publicação do Resultado preliminar da Totalização da Prova Objetiva - Retificado	03/01/2025
Abertura de recurso contra Totalização da Prova Objetiva	06/01 a 08/01/2025
Publicação Resultado pós-recurso da Totalização da Prova Objetiva	10/01/2025
Publicação da Convocação para Prova de Capacidade Física	13/01/2025
Realização Prova de Capacidade Física	18/01 e/ou 19/01/2025
Publicação Resultado preliminar Prova de Capacidade Física	24/01/2025
Abertura de recurso contra o Resultado Prova de Capacidade Física	27/01 a 29/01/2025
Publicação do Resultado pós-recurso da Prova de Capacidade Física	03/02/2025
Publicação Convocação para Avaliação Psicológica	03/02/2025
Publicação de Portaria com composição equipe Investigação Social	03/02/2025
Realização Avaliação Psicológica	08/02 e/ou 09/02/2025
Publicação do Resultado preliminar da Avaliação Psicológica	14/02/2025
Manifestação de Interesse de receber Entrevista Devolutiva	17/02/2025 Até as 17h
Realização Entrevista Devolutiva Online	18/02/2025
Abertura de recurso contra a Avaliação Psicológica	19/02 a 21/02/2025
Publicação Resultado pós-recurso da Avaliação Psicológica	03/03/2025



**CONCURSO PÚBLICO DE AGENTE DE TRÂNSITO E
GUARDA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE/MG
EDITAL Nº 02/2024**

Publicação da Convocação para Exame Médico e Publicação da Convocação para Envio Foto/Vídeo de Avaliação Cota Racial	03/03/2025
Envio Foto/Vídeo para Avaliação Cota Racial	05/03 a 07/03/2025
Realização do Exame Médico	08/03 e/ou 09/03/2025
Publicação do Resultado preliminar do Exame Médico e da Avaliação Cota Racial	14/03/2025
Abertura de recurso contra Resultado do Exame Médico e da Avaliação Cota Racial	17/03 a 19/03/2025
Publicação do Resultado pós-recurso do Exame Médico e da Avaliação Cota Racial	24/03/2025
Publicação da Convocação para entrega Documentação para Avaliação da Sindicância Social	25/04/2025
Período de Entrega da Documentação para Avaliação de Sindicância Social	28/04 a 30/04/2025
Publicação do Resultado Preliminar da Sindicância Social da Classificação preliminar	30/05/2025
Abertura de recurso contra Publicação do Resultado Preliminar da Sindicância Social e da Classificação Preliminar	02/06 a 04/06/2025
Publicação do resultado pós-recurso da Sindicância Social e da Classificação Final	10/06/2025
Publicação da Convocação para Matrícula do Curso de Formação	01/07/2025
Período para envio de documentos para realização da Matrícula do Curso de Formação	02/07 a 04/07/2025
Publicação do Deferimento preliminar da Matrícula do Curso de Formação	11/07/2025
Abertura de Recurso contra Deferimento da Matrícula do Curso de Formação	14/07 a 16/07/2025
Publicação do resultado pós-recurso da Matrícula do Curso de Formação	18/07/2025
Publicação da Convocação de candidatos excedentes para Matrícula do Curso de Formação (se houver)	18/07/2025
Período de realização da Matrícula de candidatos excedentes do Curso de Formação (se houver)	21/07 a 23/07/2025
Publicação do resultado da Matrícula candidatos excedentes do Curso de Formação (se houver)	25/07/2025
Abertura de Recurso contra Deferimento da Matrícula do Curso de Formação dos candidatos excedentes (se houver)	28/07 a 30/07/2025
Publicação da Convocação para Realização do Curso de Formação	31/07/2025
Aula Magna do Curso de Formação	08/08/2025
Realização do Curso de Formação	09/08 a 17/10/2025
Publicação do resultado preliminar do Curso de Formação	24/10/2025
Abertura de recursos contra o Curso de Formação	27/10 a 29/10/2025
Publicação do resultado pós-recurso do Curso de Formação	31/10/2025
Publicação do Resultado Final	31/10/2025
Homologação Final	03/11/2025
Evento de Entrega do Certificado da Formação	07/11/2025



**CONCURSO PÚBLICO DE AGENTE DE TRÂNSITO E
GUARDA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE/MG
EDITAL Nº 02/2024**

LEIA-SE:

ANEXO VII – CRONOGRAMA PRELIMINAR

RETIFICAÇÃO Nº 07

Atividade	Data
Publicação do Edital	01/08/2024
Período Solicitação de Isenção	01/10 a 03/10/2024
Período de Inscrições/Envio de Laudos Médicos para Vagas PcD, da Autodeclaração para vagas de Negros ou Pardos e Solicitação de Condição Especial	01/10 a 30/10/2024
Publicação do Resultado preliminar da Solicitação de Isenção	11/10/2024
Abertura de recurso contra resultado preliminar da Solicitação de Isenção	14/10 a 16/10/2024
Publicação de Resultado pós-recurso da Solicitação de Isenção	22/10/2024
Emissão de 2ª via de Boleto	31/10/2024
Publicação de Resultado preliminar Inscrições/PcD/Negros/Solic Condição Especial	07/11/2024
Abertura de recurso contra resultado preliminar Inscrições/PcD/Negros/Solic Condição Especial	08/11 a 12/11/2024
Publicação Resultado pós-recurso Inscrições/PcD/Negros/Solic Condição Especial	14/11/2024
Disponibilização do Comprovante Definitivo de Inscrição (CDI)	25/11/2024
Prova Objetiva	01/12/2024
Publicação Gabarito preliminar	01/12/2024
Abertura de recurso contra Questões Prova Objetiva	02/12 a 04/12/2024
Publicação do Gabarito pós-recurso	13/12/2024
Abertura de recurso contra Gabarito pós-recurso (se houver alteração/anulação de questões)	16/12 a 18/12/2024
Publicação Gabarito pós-recurso - Retificado (se houver alteração/anulação de questões)	20/12/2024
Publicação do Resultado preliminar da Totalização da Prova Objetiva - Disponibilização de Espelhos da Folha de Respostas da Prova Objetiva	20/12/2024
Abertura de recurso contra Totalização da Prova Objetiva	23/12 a 26/12/2024
Publicação do Resultado preliminar da Totalização da Prova Objetiva - Retificado	03/01/2025
Abertura de recurso contra Totalização da Prova Objetiva	06/01 a 08/01/2025
Publicação Resultado pós-recurso da Totalização da Prova Objetiva	10/01/2025
Publicação da Convocação para Prova de Capacidade Física	13/01/2025
Realização Prova de Capacidade Física	18/01 e/ou 19/01/2025
Publicação Resultado preliminar Prova de Capacidade Física	24/01/2025
Abertura de recurso contra o Resultado Prova de Capacidade Física	27/01 a 29/01/2025
Publicação do Resultado pós-recurso da Prova de Capacidade Física	03/02/2025
Publicação Convocação para Avaliação Psicológica	03/02/2025
Publicação de Portaria com composição equipe Investigação Social	03/02/2025
Realização Avaliação Psicológica	08/02 e/ou 09/02/2025
Publicação do Resultado preliminar da Avaliação Psicológica	14/02/2025
Manifestação de Interesse de receber Entrevista Devolutiva	17/02/2025 Até as 17h
Realização Entrevista Devolutiva Online	18/02/2025
Abertura de recurso contra a Avaliação Psicológica	19/02 a 21/02/2025
Publicação Resultado pós-recurso da Avaliação Psicológica	03/03/2025



**CONCURSO PÚBLICO DE AGENTE DE TRÂNSITO E
GUARDA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE/MG
EDITAL Nº 02/2024**

Publicação da Convocação para Exame Médico e Publicação da Convocação para Envio Foto/Vídeo de Avaliação Cota Racial	03/03/2025
Envio Foto/Vídeo para Avaliação Cota Racial	05/03 a 07/03/2025
Realização do Exame Médico	08/03 e/ou 09/03/2025
Publicação do Resultado preliminar do Exame Médico e da Avaliação Cota Racial	14/03/2025
Abertura de recurso contra Resultado do Exame Médico e da Avaliação Cota Racial	17/03 a 19/03/2025
Publicação do Resultado pós-recurso do Exame Médico e da Avaliação Cota Racial	24/03/2025
Publicação da Convocação para entrega Documentação para Avaliação da Sindicância Social	25/04/2025
Período de Entrega da Documentação para Avaliação de Sindicância Social	28/04 a 30/04/2025
Publicação do Resultado Preliminar da Sindicância Social da Classificação preliminar	30/05/2025
Abertura de recurso contra Publicação do Resultado Preliminar da Sindicância Social e da Classificação Preliminar	02/06 a 04/06/2025
Publicação do resultado pós-recurso da Sindicância Social e da Classificação Final	10/06/2025
Publicação da Convocação para Matrícula do Curso de Formação	01/07/2025
Período para envio de documentos para realização da Matrícula do Curso de Formação	02/07 a 04/07/2025
Publicação do Deferimento preliminar da Matrícula do Curso de Formação	11/07/2025
Abertura de Recurso contra Deferimento da Matrícula do Curso de Formação	14/07 a 16/07/2025
Publicação do resultado pós-recurso da Matrícula do Curso de Formação	18/07/2025
Publicação da Convocação de candidatos excedentes para Matrícula do Curso de Formação (se houver)	18/07/2025
Período de realização da Matrícula de candidatos excedentes do Curso de Formação (se houver)	21/07 a 23/07/2025
Publicação do resultado da Matrícula candidatos excedentes do Curso de Formação (se houver)	25/07/2025
Abertura de Recurso contra Deferimento da Matrícula do Curso de Formação dos candidatos excedentes (se houver)	28/07 a 30/07/2025
Publicação da Convocação para Realização do Curso de Formação	01/08/2025
Aula Magna do Curso de Formação - INTEC	08/08/2025
Realização do Curso de Formação - INTEC	11/08 a 01/11/2025
Publicação do resultado preliminar do Curso de Formação - INTEC	07/11/2025
Abertura de recursos contra o Curso de Formação - INTEC	10/11 a 12/11/2025
Publicação do resultado pós-recurso do Curso de Formação - INTEC	14/11/2025
Publicação do Resultado Final - INTEC	17/11/2025
Homologação Final - INTEC	20/11/2025
Evento de Entrega do Certificado da Formação - INTEC	28/11/2025

Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, permanecendo inalterados os demais itens do Edital.

Conselheiro Lafaiete/MG, 04 de agosto de 2025

MÁRIO MARCUS LEÃO DUTRA

PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE/MG